



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 151/2021.

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato n° 151/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS e MAX MELLO DO COUTO EIRELI ME.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 87.572.079/0001-03, doravante denominado CONTRATANTE, por seu representante legal, Prefeito Municipal Sr. FERNANDO DA ROSA PAHIM, CPF n° 000.109.510.24, RG n°1082529239, resolve modificar unilateralmente o Contrato ° 151/2021, decorrente da TOMADA DE PREÇOS N° 004/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração no valor total da obra devido a um erro na planilha orçamentária, assim sendo o valor total passa de R\$ 608.794,38 (Seiscentos e oito mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos) para R\$ 608.782,49 (Seiscentos e oito mil setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

O presente instrumento é impresso em uma via, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 14 de março de 2023.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Este termo de apostilamento foi examinado e aprovado em 14/03/2023 pelo Setor Jurídico Municipal.